

DECRETO N.º 46.259, DE 17/04/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo n.º 14.621/2023, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.494	GUILHERME MOREIRA DE FREITAS	25/04/2024	23/04/2025
37.509	ANA CLARA PEREIRA MAZEGA DOS REIS	28/04/2024	26/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

